



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO**  
**Estado de São Paulo**

---

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO DO  
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO**

**ESTÁGIO REMUNERADO 002/2018**

O Prefeito do Município de Ribeirão Bonito, Francisco José Campaner, retifica o Edital do Processo Seletivo de Estagiários nº 02/2018, conforme especificado abaixo:

1. Onde lê:

**b) CURSO DE ENSINO MÉDIO**

**A partir do 1º, 2º ano e 3º semestres,**

**Lê-se: Para estudantes do 1º e 2º ano.**

**Exclui-se quem está cursando o 3º ano, pois está em conclusão do último ano, portanto não caberá estágio.**

**JUSTIFICA-SE: O ano letivo se encerra em dezembro de 2018, restando apenas 03 meses para o encerramento do ano letivo e tal contratação causaria ônus ao erário para contratação de apenas 03 meses sem qualquer benefício ao órgão público, sendo tempo insuficiente para aprendizado do estudante.**

2. Onde lê:

*"compreende vínculo transitório de função pública de qualquer natureza"*

Lê-se:

**Conforme consta no programa de estágios (artigo 3º lei 11.788/08), não há vínculo de qualquer natureza no programa de estágios, inclusive transitório.**

3. Onde lê-se:

*"bolsa-estágio".*

Lê-se:

Bolsa-auxílio, termo correto da legislação, uma vez que estágio não tem relação com a lei trabalhista.

**4. O candidato deverá realizar o cadastro através do portal [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br)**

Quando o candidato realizar a inscrição para participação do processo seletivo, o mesmo deverá comprovar o cadastro junto ao CIEE, no site supra informado, sob pena de cancelamento da inscrição.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO**  
**Estado de São Paulo**

---

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do presente edital.

Ribeirão Bonito, 18 de Setembro de 2018.

**Francisco José Campaner**  
**Prefeito Municipal**